Sexta-feira,
20 de dezembro de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano III - Número 149 - Distribuição Gratuita

Assinado convênio para a Fatec
Itapira conquista faculdade estadual gratuita



Em um primeiro momento, a FATEC ocupará o prédio que abrigava a escola do SESI

Dentro de pouco tempo deverá estar funcionando a primeira faculdade estadual gratuita de Itapira. Para isso, nesta quarta-feira, 18, a administração municipal assinou convênio com o governo estadual assegurando a vinda para o município de uma unidade da Fatec – Faculdade de Tecnologia do Estado.

Última página



O campus da Fatec deverá ser construído em área já doada pelo município à instituição



Batutinhas: talento encanta na Casa da Cultura

Última página

Estado liberará recursos para nova adutora dos Prados

A administração municipal e o governo do Estado assinaram, também na quarta-feira, 18, convênio para o repasse de R$ 1,8 milhão para a implantação de uma nova adutora de água tratada no bairro dos Prados. Os recursos serão liberados através do Programa Sanebase, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

A nova adutora irá beneficiar uma população de mais de 9,4 mil pessoas do bairros dos Prados e Istor Luppi. Ela será feita com tubos de 300 mm em ferro fundido, seguindo da Estação de Tratamento de Água, localizada na Rua Rui Barbosa, até a Rua Francisco de Oliveira Job. A extensão total será de 2,8 mil metros. A adutora deverá seguir pela Rua Silvio Galizoni, atingindo em seguida as Avenidas dos Italianos, Juritis e Brasil até chegar à Rua Francisco de Oliveira Job, onde se localiza o sistema de reservação dos Prados do Saae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Fixa prazos para o pagamento do IPTU para o exercício de 2014 e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.079, de 20 de dezembro de 1972, e suas posteriores alterações,

D E C R E T A :

Artigo 1º) Os prazos para pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - são fixados para o exercício de 2014, de acordo com a tabela abaixo:

PAGAMENTO ÚNICO	12/02/2014
1ª PARCELA	12/02/2014
2ª PARCELA	12/03/2014
3ª PARCELA	11/04/2014
4ª PARCELA	14/05/2014
5ª PARCELA	12/06/2014
6ª PARCELA	11/07/2014
7ª PARCELA	12/08/2014
8ª PARCELA	12/09/2014
9ª PARCELA	14/10/2014
10ª PARCELA	14/11/2014
11ª PARCELA	12/12/2014

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser menor que a quantia de R$ 15,00 (quinze reais).

Artigo 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALINE GRITTI RODRIGUES	8915/2013
AMARA LUCIA DE MORAES	10610/2013
BENEDITO APARECIDO BARREIRO	1158/2013
CLAUDIA APARECIDA DE GODOI RANZATTO	3121/2013
CLEUSA DA ROCHA CARVALHO DEPIERRI	8189/2013
DALVA APARECIDO DOS SANTOS	7908/2013
DANIELE DE PAULA MARTINS	12013/2013
DEBORA CRISTINA MOISES	11879/2013
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	8465/2013
FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS	11377/2013
FLAVIA CRISTINA SOUZA BAGGINI	12435/2013
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	11881/2013
LUIS ANTONIO SIMIONATO	8278/2013
MARCIA MARIA DA SILVA LUSVARGHI	8721/2013
MARIA CHRISTINA PEREIRA	10578/2013
MARIA DE LOURDES DA SILVA	11686/2013
MARIA SONIA VERONEZI	11515/2013
SANDRA APARECIDA CORASSA	12183/2013
SEBASTIAO GABRIEL CARNEIRO	12052/2013
THAIS HELENA CAMARGO	10587/2013
THAIS HELENA CAMARGO	10589/2013

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALINE DO PRADO MAZZER	12050/2013
ANNA MARIA SARTORI	10375/2013
ANTONIO JOSÉ COSTA	2191/20183
BRX PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	11738/2013
MIRIAN APARECIDA FERREIRA BOLOGNA	12051/2013
MOGGI E NAGASSAKI COM DE COLCHÕES LTDA ME	12301/2013

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE ITAPIRA	2061/2013
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11397/2013
CASA VIDA DE ITAPIRA	862/2012
COM DE AGUA MINERAL BEBIDAS ALBERTI LTDA ME	11948/2013
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	4560/2013
CONSULHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	11973/2013
GUEPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP	12280/2013
IGREJA EVANGELICA ALIANÇA EM CRISTO	10235/2013
IGREJA PENTECOSTAL JESUS AGUA VIVA	11995/2013
JOSE MARCOS MEGDA	8365/2013
MATEUS LABIGALINI PUINI	12113/2013
NADIR BINO	8295/2013
PROPRIETARIOS DE LOJAS DA RUA CRISTOVAO COLOMBO E ADJ	12372/2013
SANTOS & ALMEIDA CHOPERIA E LANCHONETE LTDA ME	1768/2013
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAPIRA	10547/2013
VALDOMIRO FAUSTINONI FILHO	8707/2013
WASHINGTON JORGE NATALE	5084/2013

Itapira, 19 de dezembro de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
Ilap Ind. Itapirense de Peças Ltda.	12190/13	60 dias
Antonio de Pádua Colosso	12322/13	30 dias
Ronaldo Augusto de Godoy	12347/13	60 dias
Clarice Aparecida Francischini	12348/13	60 dias
João Carlos Dorta	12409/13	O solicitado
Cezar Gustvo Pereira Coppos	12439/13	60 dias
Joel Altafini	12461/13	90 dias
César Diego Ribeiro	12488/13	90 dias
Paulo Roberto Barbosa	12501/13	60 dias
Paulo Roberto Barbosa	12502/13	60 dias
Cláudio A. Marcatti	12514/13	60 dias
Michela Alessandra Vicente	12517/13	60 dias
Joaquim Rafael Delaiana	12523/13	60 dias
Amarildo Viola	12618/13	O solicitado
Paulo Sérgio Coelho de Moraes	12631/13	O solicitado

Itapira, 18 de Dezembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Comissão de julgamento de licitações do SAAE de Itapira/SP, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência de n.º 02/13, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na execução de uma adutora de água tratada partindo de um ponto de interligação existente até o centro de reservação dos Prados, localizado no Município de Itapira/SP. Valor estimado da obra, R$ 1.860.083,54 (um milhão oitocentos e sessenta mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), à sessão pública de abertura será no dia 29 de janeiro de 2014, às 14:0O horas (horário de Brasília), na sede da Autarquia, sito, à Rua Rui Barbosa n.º 918 - Itapira/SP., O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site; www.saaeitapira.com.br. Demais informações de ordem técnica poderão ser obtidas através do telefone (19)3913-9505 ou e-mail; diretoriatecnica@saaeitapira.com.br

CJL - Itapira, 20 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

ERRATA

No Jornal Oficial de Itapira n.º 147 de 13 de Dezembro de 2013, página 38, onde se lê:

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Gleusa Maria Pegoraro	09084/13	Deferido

Leia-se

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Gleusa Maria Pegoraro	09084/13	Prazo prorrogado para 20 dias

Itapira, 18 de Dezembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas



VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 32 VAGAS

- AJUDANTE GERAL – FUNDIÇÃO
- AJUDANTE GERAL- OBRA (COM EXPERIÊNCIA)
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- CONTROLADOR DE ACESSO (HOMEM COM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA)
- COZINHEIRA – PADARIA (NÃO FUMANTE)
- DOMÉSTICA (com experiência para lavar, passar e cozinhar)
- ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE (Experiência mínima de 3 meses + curso de eletricista - início imediato/ salário: 2.104,00 + benefícios)
- ENCARREGADO – OBRA (COM EXPERIÊNCIA)
- FAXINEIRA PARA TRABALHAR DE 15 EM 15 DIAS (MULHER COM EXPERIÊNCIA)
- FUNILEIRO (com experiência no preparo para a pintura automotiva- Salário Piso + benefícios)
- INSTALADOR DE ACESSÓRIO DE AUTO (HOMEM COM EXPERIÊNCIA)
- INSTALADOR REPARADOR DE LINHA TELEFÔNIGA
- JARDINEIRO
- LAVADOR MANOBRISTA - CATEGORIA CNH "D"
- LÍDER DE PRODUÇÃO (AMBOS OS SEXOS COM EXPERIÊNCIA EM CONFECÇÃO COM ENSINO MÉDIO COMPLETO) HORÁRIO de SERVIÇO: 07:00 às 16:48h.
- MANOBRISTA – CNH A/B AMBOS OS SEXOS
- MARCENEIRO
- MECÂNICO DE AR CONDICIONADO
- MECÂNICO MANUTENÇÃO (COM EXPERIÊNCIA EM CONSERTO DE MÁQUINA DE COSTURA)
- MOTOBOY-PIZZARIA (COM EXPERIÊNCIA - DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR DE TERÇA À DOMINGO DAS 18:00 ÀS 24:00H)
- MOLDADOR DE RESINA (Experiência + Ensino Fundamental Completo)
- MONTADOR ELÉTRICO NÍVEL III (experiência comprovada, eletrocalha, eletroduto, montagens – início imediato/salário: 1.555,00)
- MONTADOR DE MÓVEIS
- MOTORISTA RODOVIÁRIO (CNH "D" + Curso de Transporte Coletivo de Passageiro)
- MOTORISTA CATEGORIA "D"
- OPERADOR DE FURADEIRA- HORÁRIO DE SERIÇO: 07:00 às 17:00h (HOMEM COM EXPERIÊNCIA OU CURSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO, OU CONTROLE DIMENSIONAL)
- OPERADOR DE SERRA- DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NA FORMA DE TURNO (HOMEM COM EXPERIÊNCIA OU CURSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO, OU CONTROLE DIMENSIONAL).
- PIZZAIOLO (COM EXPERIÊNCIA COM FORNO À LENHA-DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR DE TERÇA À DOMINGO DAS 18:00 ÀS 24:00H)
- PORTEIRO (HOMEM – COM EXPERIÊNCIA + ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)
- SERVIÇOS GERAIS (MARCENARIA)
- SERVIÇOS GERAIS (OBRA)
- VIGILANTE (HOMEM + CURSO DE VIGILANTE)

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 12/2013

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso da Resolução nº 294 de 04 de dezembro de 2013, proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O – 5 - Secretaria da Câmara
U. E. 30 - Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .... R$ 35.000,00 (Trinta mil reais)

3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Total: ..... R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução total e parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O – 5 - Secretaria da Câmara
U. E. 30 - Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O : 6 Poder Legislativo
UE 31 Poder Legislativo

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .... R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção ....R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Total: ..... R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 04 de dezembro 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JULIANO FELICIANO
2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de dezembro 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº086/13

PROCESSO Nº 10608/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
A Prefeitura Municipal de Itapira – SP torna público que a empresa **RODRIGO TONELOTTO – EPP,** foi desclassificada para o **item 06 – papel higiênico rolão de 300 mts x 10 cm,** por não atender a norma editalícia, oportunidade em que convoca-se a empresa que ofertou o segundo melhor lance, qual seja, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº095/13

PROCESSO Nº 12539/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK UP 4X4 DIESEL E EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2014
HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas
LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais.
RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br - licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RESOLUÇÃO Nº 294

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada o setor contábil deste Poder Legislativo a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O – 5 - Secretaria da Câmara
U. E. 30 - Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .... R$ 35.000,00 (Trinta mil reais)
3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Total: ..... R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução total e parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O – 5 - Secretaria da Câmara
U. E. 30 - Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .... R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

01 - CÂMARA MUNICIPAL
U.O : 6 Poder Legislativo
UE 31 Poder Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .... R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais ..... R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção ....R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Total: ..... R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 04 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de dezembro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 086/2013

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Em face dos elementos constantes no presente processo, e do disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 7° do Decreto Municipal nº 004, de 07 de Janeiro de 2.013, Portaria nº 150/2013, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 086/2013, referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses:
- RODRIGO TONELOTTO - EPP - C.N.P.J.: 02.514.617/0001-50 para os itens **01** (R$ 5,90), **02** (R$ 8,42), **03** (R$ 12,00), **04** (R$ 5,65), **05** (R$ 3,75), **07** (R$ 6,40), **08** (R$ 11,80), **09** (R$ 16,50) e **10** (R$ 16,50).
- COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA - ME - C.N.P.J.: 62.479.555/0001-15 para o item **06** (R$ 3,80).
A Secretaria Municipal de Recursos Materiais deverá convocar a empresa supramencionada, para dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, assinar o respectivo Termo de Contrato, devendo a Secretaria Municipal de Recursos Materiais emitir Ordem de Fornecimento à empresa contratada, após a solicitação de empenho e autorização das respectivas despesas.
Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:
1. à Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do contrato.
2. à Secretaria de Saúde para anotações e demais providências.
Itapira, 19 de Dezembro de 2013

ROSA ÂNGELA IAMARINO
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PORTARIA Nº 406

Dispõe sobre pontos facultativos.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) dia 24 de dezembro, terça-feira, véspera de Natal;

b) dia 31 de dezembro, terça-feira, véspera de Ano-Novo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 17 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Edital n° 28/13, Pregão Presencial nº 22/13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos; caminhão basculante, caminhão carroceria de madeira, caminhão munck, caminhão pipa, escavadeira hidráulica, carregadeira e retro-escavadeira, todos com operador, combustíveis e manutenção. Entrega dos envelopes: 07/01/2014 até ás 14 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP.
O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Antonio AP. Secolin - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Altera itens do Decreto nº 23/03 que fixa a tabela de preços públicos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º) Os itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Tabela Anexa ao Decreto nº 023, de 11 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação e valores:

09 - BAIXAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMENTOS REGISTRADOS .....R$ 10,00

10 - SEGUNDA VIA DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DE QUALQUER OUTRO TRIBUTO LANÇADO .... ISENTO

11 - ALVARÁ, EXCETO DE CONSTRUÇÃO ....R$ 10,00

12- TRANSFERÊNCIA DE FIRMA OU RAMOS DE NEGÓCIO, INCLUSIVE A MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL ....R$ 10,00

13 - TRANSFERÊNCIA DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER NATUREZA.....R$ 10,00

14 - TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (POR IMÓVEL).....R$ 10,00

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na ata da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 222, DE 16 DE DEZEMBRO 2013.

"Regulamenta a Gratificação por Avaliação Funcional, nos termos da Lei Complementar n.º 4.877/12"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos de 48 a 53, da Lei Complementar n.º 4.877, de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o Processo SNJ nº 205/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Gratificação por Avaliação Funcional aos ocupantes de cargos da classe docente e de suporte pedagógico, com exercício na rede municipal de educação, nos termos da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível inicial que estiver enquadrado o servidor do quadro do magistério que alcançar 85 (oitenta e cinco) pontos na avaliação de desempenho.

Art. 3º - Na avaliação funcional, o padrão inicial atribuído a cada servidor será de 100 (cem) pontos iniciais, sendo descontado deste total o número de pontos correspondentes aos apontamentos nos registros funcionais dos profissionais do magistério no período avaliado, relativos aos seguintes fatores:

I – Pontualidade:

a) até 1 (um) atraso no período: 0 (zero) pontos;

b) de 2 (dois) a 3 (três) atrasos no período, 5 (cinco) pontos;

c) acima de 4 (quatro) atrasos no período, 10 pontos;

II – Assiduidade:

a) até 1 (uma) falta no período: 0 (zero) pontos;

b) de 2 (duas) a 3 (três) faltas no período: 5 (cinco) pontos;

c) 4 (quatro) faltas no período: 10 (dez) pontos;

d) Ultrapassadas 4 (quatro) faltas, além do desconto a que se refere a alínea "c" , serão descontados mais 3 (três) pontos a cada bloco de 2 (duas) faltas.

III – Disciplina:

a) advertência, 30 (trinta) pontos por ocorrência no período;

b) suspensão, 100 (cem) pontos por ocorrência no período.

§ 1º - Para efeito do inciso I, artigo 3º, considera-se atraso a chegada ao local de trabalho após o horário previsto para o início da jornada de trabalho.

§ 2º - Equipara-se ao atraso, para os fins do inciso I, artigo 3º, a saída antecipada do servidor do local de trabalho.

§ 3º - Considera-se falta, para efeito do inciso II, artigo 3º, toda ausência do servidor, ainda que por motivo justificado.

§ 4º - Para efeitos deste artigo considerar-se-á falta as ausências ao serviço decorrentes de licenças de qualquer natureza ou espécie.

§ 5º - Não se considera falta para efeitos deste artigo os dias em que o servidor estiver afastado do serviço nos termos do disposto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX, do art. 82 da Lei Complementar nº. 1.056, de 31 de maio de 1972.

§ 6º - A pontuação final será obtida através da subtração do resultado da soma das ocorrências do total de 100 (cem) pontos, fazendo jus à gratificação o servidor que alcançar, no mínimo, (85) oitenta e cinco pontos.

§ 7º - O descumprimento da hora de trabalho pedagógico será considerado falta.

Art. 4º – O período de apuração das ocorrências para o cômputo da Avaliação Funcional será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior ao do pagamento.

Art. 5º – Ficará a critério da Administração Municipal o mês de pagamento do benefício regulamentado por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A Comissão de julgamento de licitações do SAAE de Itapira/SP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 03/13, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e instalação de 01 (uma) válvula redutora de pressão (VRP) valor estimado da obra R$ 131.931,10 à sessão pública de abertura será no dia 09 de janeiro de 2014, a partir das 14:0O horas (horário de Brasília), na sede da Autarquia sito à Rua Rui Barbosa n.º 918 - Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br. Demais informações de ordem técnica poderão ser obtidas através do telefone (19)3913-9505 ou e-mail; diretoriatecnica@saaeitapira.com.br, CJL - Itapira, 20 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 337, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.[illegible]"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, em havendo excesso de arrecadação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.097, de 13 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de R$ 2.[illegible] (dois milhões e [illegible] reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

[illegible]				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Abre crédito especial no valor de R$ 4.860.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.211, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 4.860.000,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

026501		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1046206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1123		Aquisição de Área, Desapropriação e Obras Instal. Conjunto Habitacional		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
026501		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1046206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1123		Aquisição de Área, Desapropriação e Obras Instal. Conjunto Habitacional		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	4.850.000,00
TOTAL GERAL			R$	4.860.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 10.000,00 (dez mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

026501		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1046206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2129		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	6.000,00
026501		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1046206		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2129		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	4.000,00

II) R$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.860.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 4.860.000,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas:

[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL GERAL			R$	[illegible]

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ [illegible] (dez mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

II) R$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Art. 3º) Fica incluído o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, sem incluir o anexo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei, exclusivamente para o exercício de 2013.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, sem incluir o anexo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Declara de utilidade pública área de propriedade do Educandário para fins educacionais"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o Processo SNJ 214/2011;

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada:

"Inicia-se no ponto 125, confrontando com Área Remanescente, Gleba A – a desmembrar e esta referida gleba, daí segue confrontando com a Gleba A – a desmembrar até o ponto 125A com azimute de 295°02'19" e distância de 15,27 metros; deste deflete à direita segue até o ponto 125B com azimute de 340°34'52" e distância de 29,26 metros; deste deflete à direita segue até o ponto 125C com azimute de 35°04'58" e distância de 16,02 metros, confrontando do ponto 125 até o ponto 125C com a Gleba A – a desmembrar; do ponto 125C deflete à direita até o ponto 119C com azimute de 124°18'02" e distância de 1,87 metros; deste segue até o ponto 129 com azimute de 124°24'06" e distância de 30,37 metros, confrontando do ponto 125C até o ponto 129 com a Rua Ipiranga; deste deflete à direita até o ponto 128 com azimute de 153°24'37" e distância de 5,04 metros, deste segue até o ponto 127 com azimute de 179°43'32" e distância de 2,54 metros; deste deflete à direita segue até o ponto 126 com azimute de 201°31'43" e distância de 26,15 metros; deste deflete à direita novamente, segue até o ponto 125 com azimute de 296°14'09" e distância de 5,48 metros; confrontando com a propriedade de Educandário Nossa Senhora Aparecida – área remanescente da matrícula nº 2.254. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.117,33 m²"

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade do EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA e destina-se à regularização de unidade escolar em funcionamento no referido local, denominada de EMEB "Cônego Matheus Rui Domingues".

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Itapira autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, por doação, os seguintes imóveis situados na Cidade de Itapira, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Itapira: os lotes 1A, 2A, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 da quadra A; os lotes 1B, 2B, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 da quadra B; os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 da quadra C; os lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 da quadra D; os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 da quadra E; e os lotes 1F, 2F, 4F, 5F, 7, 8, 9 da quadra F; todos do Conjunto Habitacional Itapira L - Loteamento Popular João Izac Cavenaghi situado na Av. Antonio Marangoni no Barão.

Art. 2º) A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº. 905, de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo Único – A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada aos imóveis destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º) A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção dos imóveis, devendo desapropriá-los e doá-los novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, forem reivindicados por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º) A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal, Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5°) A CDHU donatária fornecerá à Prefeitura Municipal toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive cópia dos contratos realizados com os mutuários.

Art. 6º) Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º) Enquanto estiverem na posse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais.

Parágrafo único - A realização de contrato de qualquer natureza que implique na transferência da posse do imóvel a terceiro cessa a isenção prevista no caput desse artigo.

Art. 8º) Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

"Fixa prazos para o pagamento do ISSQN para o exercício de 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.079, de 20 de dezembro de 1972, e suas posteriores alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º) Os prazos para pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos casos em que a forma de trabalho seja pessoal, do próprio contribuinte (autônomos), referente ao exercício de 2014, são fixados de acordo com a tabela abaixo:

PAGAMENTO ÚNICO	25/02/2014
1ª PARCELA	25/02/2014
2ª PARCELA	25/03/2014
3ª PARCELA	25/04/2014
4ª PARCELA	26/05/2014
5ª PARCELA	25/06/2014
6ª PARCELA	25/07/2014
7ª PARCELA	25/08/2014
8ª PARCELA	25/09/2014
9ª PARCELA	29/10/2014
10ª PARCELA	25/11/2014

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser menor que a quantia de R$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

CONCEDENDO PENSÃO MENSAL PERMANENTE a Sra. Alzira de Oliveira Verginio – RG nº 6.667.461-6, viúva do ex-funcionário aposentado José Verginio, falecido em 02/07/2013, nos termos da Portaria nº 009/2013, de 13/08/2013.

CONCEDENDO PENSÃO MENSAL PERMANENTE a Sra. Maria Aparecida Domingos – RG nº 36.674.048-9, viúva do ex-funcionário aposentado José Domingos, falecido em 02/06/2013, nos termos da Portaria nº 008/2013, de 13/08/2013.

CONCEDENDO PENSÃO MENSAL PERMANENTE a Sra. Marlete Garcia de Sousa Silva – RG nº 7.804.559-9, viúva do ex-funcionário aposentado Jani Silva, falecido em 20/06/2013, nos termos da Portaria nº 007/2013, de 13/08/2013.

CONCEDENDO PENSÃO MENSAL PERMANENTE a Sra. Maria Helena Zani Barbosa – RG nº 23.564.571-9, viúva do ex-funcionário aposentado José Hortencio Barbosa, falecido em 28/07/2013, nos termos da Portaria nº 006/2013, de 13/08/2013.

CONCEDENDO PENSÃO MENSAL PERMANENTE a Sra. Therezinha Ruth Carpi Rezende – RG nº 4.753.377, viúva do ex-funcionário aposentado José Rezende, falecido em 13/07/2013, nos termos da Portaria nº 010/2013, de 16/08/2013.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 912/2013, de 13/09/2013 – NOMEIA o Sr. MARLON FERNANDES GONÇALVES – RG nº MG-11.510.741, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO.
PORTARIA nº 913/2013, de 13/09/2013 – NOMEIA o Sr. PATRICK PEREIRA – RG nº 41.880.109-5, em caráter efetivo, para o cargo Gestor Publico IV – PSICÓLOGO.
PORTARIA nº 916/2013, de 16/09/2013 – CONCEDE ao funcionário MARCOS DE AZEVEDO CRUZ – RG nº 24.500.136-0 uma gratificação de função, durante as férias do titular (Ronaldo dos Santos Vitorio).
PORTARIA nº 1029/2013, de 04/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 991, de 20/09/2013, que nomeou a Sra. MIRELLA PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1030/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. SHIRLEY CRISTINA CESARONI – RG nº 44.142.212-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X.
PORTARIA nº 1031/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. DAIANA NATALIA LOURENÇÃO – RG nº 42.385.790-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 1032/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. SILVIA ELAINE MITESTAINER – RG nº 24.500.769-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 1033/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. ROSICLEIRE SCUDELER CIGAGNA – RG nº 23.380.442-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 1034/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. FLAVIA CRISTINA MONTEIRO DA CRUZ – RG nº 33.065.155-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 1035/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. FRANCIELE ANDREZA MARIANO – RG nº 41.678.280-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 1036/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. MARLENE DE MELLO PEREIRA – RG nº 19.312.053, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1037/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA o Sr. FLÁVIO RODRIGUES GONÇALVES – RG nº 30.853.363-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.
PORTARIA nº 1038/2013, de 04/10/2013 – CONTRATA a Sra. ADRIANA BORGES ROSSI – CPF nº 168.594.228-82, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 1039/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. SONIA APARECIDA DE ALMEIDA INVERNIZZI – RG nº 15.590.813-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1040/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA o Sr. MARCELO PEDRO DE ALMEIDA – RG nº 34.383.658-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1041/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA o Sr. MARCOS ANTONIO DE LIMA – RG nº 24.383.729-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1042/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. RAQUEL CORREIA MELO – RG nº 43.721.356-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1043/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. ADRIANA CAETANO RIZZI – RG nº 26.110.054-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1044/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. NICELIA ALVES DO NASCIMENTO – RG nº 72.404.191-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1045/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. ANA CECILIA ALDIGHERI ODAGIMA – RG nº 33.507.585, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1046/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. TIAGO APARECIDO CAMILO – RG nº 43.071.749-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração II – TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
PORTARIA nº 1047/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA a Sra. RENATA DOS SANTOS BATISTA REIS WOLORZYNEK – RG nº 40.981.598-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 1048/2013, de 04/10/2013 – NOMEIA o Sr. ARTUR MELO FERNANDES FILHO – RG nº 25.232.323-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO.
PORTARIA nº 1049/2013, de 07/10/2013: I- EXONERA, a pedido, o funcionário JOSE ANTONIO SARTORATTO – RG nº 6.990.936, do cargo de CHEFE DE PRAÇAS ESPORTIVAS, de provimento em comissão,
PORTARIA nº 1049/2013, de 07/10/2013 – NOMEIA o Sr. JOSE ANTONIO SARTORATO – RG nº 6.990.936, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 1050/2013, de 07/10/2013 – NOMEIA o Sr. FERNANDO MOSCOM JUNIOR – RG nº 13.296.092, para, em comissão, exercer o cargo de CHEFE DE PRAÇAS ESPORTIVAS.
PORTARIA nº 1051/2013, de 08/10/2013 NOMEIA o Sr. VINICIUS FRANCISCO GURJÃO – RG nº 32.953.237-6, para, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 1052/2013, de 08/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1038, de 04/10/2013, que nomeou a Sra. ADRIANA BORGES ROSSI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 1054/2013, de 11/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 913, de 13/09/2013, que nomeou o Sr. PATRICK PEREIRA, para o cargo de Gestor Publico IV – PSICÓLOGO.
PORTARIA nº 1061/2013, de 15/10/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionaria FATIMA REGINA DA COSTA AUGUSTO – RG nº 21.247.013, do cargo de Agente de Serviços II – AGENTE DE SERVIÇOS.
PORTARIA nº 1012/2013, de 27/09/2013 – REVOGA a Portaria nº 371/2013, de 25/02/2013, que nomeou o funcionário MANOEL MARCELO CEZARE FILHO – RG nº 13.586.420, para, em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, retornando ao cargo efetivo do qual é titular.
PORTARIA nº 1053/2013, de 08/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1046, de 04/10/2013, que nomeou o Sr. TIAGO APARECIDO CAMILO para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
PORTARIA nº 1063/2013, de 15/10/2013 – REVOGA a Portaria nº 877, de 29/08/2013, que nomeou a funcionaria PATRICIA HELENA MODESTO – RG nº 26.668.448-8, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIOS.
PORTARIA nº 1063/2013, de 15/10/2013 – NOMEIA a funcionaria PATRICIA HELENA MODESTO – RG nº 26.668.448-8, titular do cargo efetivo de Agente de Administração III – ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO, para, em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 1069/2013, de 17/10/2013 – DISPENSA, em virtude de término de contrato, o funcionário RICARDO SUAREZ CASTEDO – CTPS nº 86.732 – série 404ª, do emprego de MEDICO.

PORTARIA nº 1070/2013, de 17/10/2013 – TRANSFERE o funcionário LAERCIO SGARBI – RG nº 19.768.980, lotado na Secretaria de Defesa Social – Vigilância de Próprios Municipais, para a Secretaria de Serviços Públicos – Varrição, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 1071/2013, de 17/10/2013 – TRANSFERE o funcionário JOSE APARECIDO SILVESTRE – RG nº 7.728.176, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Promoção Social – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços VII – MOTORISTA, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 1057/2013, de 11/10/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à funcionária NEUSA APARECIDA TENORIO MORAES – RG nº 11.424.569.

PORTARIA nº 1072/2013, de 17/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1031, de 04/10/2013, que nomeou a Sra. DAIANA NATALIA LOURENÇÃO para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA nº 1074/2013, de 17/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 919/2013, de 18/09/2013, que nomeou o Sr. MANOEL MILTON DA SILVA para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X.

PORTARIA nº 1075/2013, de 17/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1030, de 04/10/2013, que nomeou a Sra. SHIRLEY CRISTINA CESARONI para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X.

PORTARIA nº 1076/2013, de 17/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1048, de 04/10/2013, que nomeou o Sr. ARTUR MELO FERNANDES FILHO para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO.

PORTARIA nº 1077/2013, de 17/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1042, de 04/10/2013, que nomeou a Sra. RAQUEL CORREIA MELO, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA nº 1078/2013, de 17/10/2013 – TRANSFERE o funcionário FRANCISCO ROBERTO FLORIANO – RG nº 29.811.879-8, lotado na Secretaria de Defesa Social – Vigilância de Próprios Municipais para a Secretaria de Defesa Social – Seção de Trânsito e Transportes, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – Braçal, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 1079/2013, de 17/10/2013 – TRANSFERE o funcionário FIDELIS ANTONIO TRANI – RG nº 8.383.187, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo - Biblioteca para a Secretaria de Educação – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – Escriturario Administrativo, que permanece inalterado e sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 1081/2013, de 21/10/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA – RG nº 32.226.827-8, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA nº 1082/2013, de 21/10/2013 – CONCEDE ao servidor JOSE LUIS EVANGELISTA DA SILVA – RG nº 20.447.185-0, uma gratificação de função, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, em substituição as férias do titular (Paulo Roberto Martins de Oliveira).

PORTARIA nº 1083/2013, de 21/10/2013 – CONCEDE ao servidor SILVIO APARECIDO MACHADO – RG nº 29.698.420-6, uma gratificação de função, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, em substituição as férias do titular (Miguel Faraco Galego).

PORTARIA nº 108/2013, de 21/10/2013 – CONCEDE ao servidor SILVIO APARECIDO MACHADO – RG nº 29.698.420-6, uma gratificação de função, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, em substituição as férias do titular (Miguel Faraco Galego).

PORTARIA nº 1084/2013, de 21/10/2013 – CONCEDE ao servidor RICHARD ALEXANDRE IDESTI – RG nº 27.181.472-X, uma gratificação de função, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, em substituição as férias do titular (Cesar Martucci).

PORTARIA nº 1.143/2013, de 13/11/2013 – DESIGNA o servidor NOEL GABRIEL – RG nº 17.244.744, titular do cargo de Agente de Serviços II – Braçal, para responder pelo cargo de Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado.

PORTARIA nº 1.128/2013, de 06/11/2013 – NOMEIA o Sr. SANDRO JULIANO BALDESSINI – RG nº 18.176.439, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA nº 1.130/2013, de 06/11/2013 – NOMEIA a Sra. CHEILA TATIANE FIDELIS DE SOUZA – RG nº 28.707.493-6, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.

PORTARIA nº 1.131/2013, de 06/11/2013 – NOMEIA o Sr. RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA – RG nº 45.590.445-5, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.

PORTARIA nº 1.132/2013, de 07/11/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário ALEXANDRE GOMES DE MORAES – RG nº 30.261.271-3, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA nº 1.108/2013, de 30/10/2013 – TRANSFERE o funcionário JOSE ANTONIO SARTORATTO – RG nº 6.990.936, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Serviços Públicos – Apoio Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e atribuições inerentes ao seu cargo.

PORTARIA nº 1.122/2013, de 01/11/2013 – NOMEIA a Sra. MIRIAM CARLA PEREIRA GHEZI – RG nº 41.253.883-0, para responder, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.

PORTARIA nº 1.112/2013, de 31/10/2013 – EXONERA o funcionário RUBENS PINTO PACHECO – RG nº 13.621.419-8, do cargo de DIRETOR DE REDE BASICA.

PORTARIA nº 1.123/2013, de 01/11/2013 – TRANSFERE o funcionário ANTONIO BATISTA FILHO – RG nº 18.329.983, lotado na Secretaria de Obras – Seção de Galerias, para a Secretaria de Defesa Social – Vigilância de Próprios Municipais, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – Braçal, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.

PORTARIA nº 1.065/2013, de 15/10/2013 – NOMEIA a funcionária VERA MARILZA DE SOUZA VOMERO – RG nº 9.571.550, titular do cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, para, em comissão, responder pelo cargo de DIRETOR DE HOSPITAL MUNICIPAL.

PORTARIA nº 1.113/2013, de 31/10/2013 – NOMEIA a funcionária DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES – RG nº 11.983.315, titular do cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, para, em comissão, responder pelo cargo de DIRETOR DE REDE BASICA.

PORTARIA nº 1.117/2013, de 01/11/2013 – NOMEIA o funcionário RAFAEL AUGUSTO SIMÕES – RG nº 26.396.017-1, titular do cargo de Agente de Administração III – ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO, para, em comissão, responder pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA nº 1.064/2013, de 15/10/2013 – DESIGNA a servidora JEISA MARIA ORCINI – RG nº 43.962.109-4, para responder pela funções inerentes ao cargo de CHEFE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, durante as férias do titular.

PORTARIA nº 1.087/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. MARIA INES ALCICI – RG nº 6.685.950-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor

Publico IV – PSICÓLOGO.
PORTARIA nº 1.088/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. NAIANE CRISTINA GOMES – RG nº 32.226.360-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE LABORATÓRIO.
PORTARIA nº 1.089/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. HELOISA HELENA BRIANTI – RG nº 17.297.798, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 1.090/2013, de 30/10/2013 – CONTRATA a Sra. CLAUDIA APARECIDA DE GODOY RANZATTO – CTPS nº 11.038 – série 150, para exercer, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 1.091/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. GABRIELA CARDOSO MARIEN RAFALDINI – RG nº 17.193.518-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1.092/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. CAROLINA LOPES – RG nº 43.984.385-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1.093/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. ERIKA PALOMA RAMOS DA SILVA – RG nº 29.112.974-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.094/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. WILLIAM CARLOS SALES BRIEGA – RG nº 25.261.846-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X.
PORTARIA nº 1.095/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. MARCOS ANTONIO BIFANI LOPES – RG nº 5.297.849-78, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO.
PORTARIA nº 1.096/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. RODRIGO DOS SANTOS BENA – RG nº 34.207.264-X, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 1.097/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. ED MARCELO PRACCHIAS – RG nº 2.062.061-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.098/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. REGINA LANE BUENO BRESSAGLIA – RG nº 16.800.213-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.099/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. VILMA APARECIDA PARIZI – RG nº 33.798.878-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.100/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. ELIANA CAMILO DE SOUZA – RG nº 30.261.693-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.101/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. FABIO APARECIDO NEGRE – RG nº 25.075.547-6, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.102/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. ROSEMARY AP FRANCESCHINI PEREIRA – RG nº 18.621.636, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.103/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. FABRICIA RIBEIRO DE SOUZA – RG nº 35.817.622-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.104/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA a Sra. ANDRESSA POLETINI – RG nº 40.794.713-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1.105/2013, de 30/10/2013 – NOMEIA o Sr. MOISES DIEGO GERMANO – RG nº 44.349.005-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSO DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA.
PORTARIA nº 986/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. ANALU LIMA ATAIDE – RG nº 34.688.849-9, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1.106/2013, de 30/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 986, de 20/09/2013, que nomeou a Sra. ANALU LIMA ATAIDE, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 1.107/2013, de 30/10/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.039, de 04/09/2013, que nomeou a Sra. SONIA APARECIDA DE ALMEIDA INVERNIZZI, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 1.118/2013, de 01/11/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS – RG nº 43.376.084-9, do de cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
PORTARIA nº 1.119/2013, de 01/11/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário FERNANDO LUIS MACHADO – RG nº 32.761.348-8, do de cargo de Agente de Serviços II – SERVENTE DE PEDREIRO.
PORTARIA nº 1.120/2013, de 01/11/2013 – CONTRATA o Sr. RICARDO SUAREZ CASTEDO – CTPS nº 86.732 - série 404, para exercer o cargo de Gestor Publico X – MEDICO.
PORTARIA nº 1.121/2013, de 01/11/2013 – NOMEIA a Sra. BRENDA MELO DA SILVA – RG nº 45.506.889-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 1.124/2013, de 04/11/2013- EXONERA, a pedido, a funcionária ANDREA MARIA ICASSATTI PEREIRA – RG nº 17.297.330, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 1.124/2013, de 04/11/2013 – NOMEIA a Sra. ANDREA MARIA ICASSATTI PEREIRA – RG nº 17.297.330, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 1.125/2013, de 04/11/2013- EXONERA, a pedido, o funcionário PAULO JOSE OLIVEIRA – RG nº 30.896.207-2, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.
PORTARIA nº 1.125/2013, de 04/11/2013 – NOMEIA o Sr. PAULO JOSE DE OLIVEIRA – RG nº 30.896.207-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 1.126/2013, de 04/11/2013 – NOMEIA a Sra. ADRIELE APARECIDA LABIGALINI – RG nº 48.158.865-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 1.127/2013, de 04/11/2013 – NOMEIA o Sr. JOSE OSVALDO FIDELIS – RG nº 16.808.059, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 1.086/2013, de 30/10/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário JOSE FRANCISCO DOS SANTOS – RG nº 8.418.850.
PORTARIA nº 1.115/2013, de 31/10/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARLENE DE FATIMA BITENCOURT DE OLIVEIRA – RG nº 21.341.478-8.
PORTARIA nº 1.109/2013, de 31/10/2013 – EXONERA o funcionário JOSE AIRTON BORSATO – RG nº 12.551.512-1, do cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 1.116/2013, de 01/11/2013 – NOMEIA o Sr. EDERALDO JOSE CASTIGIONI – RG nº 5.116.294-5, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 1.006/2013, de 23/09/2013 – NOMEIA o funcionário DAGOBERTO TUI LOPES – RG nº º 40.794.973-2, titular do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
PORTARIA nº 1.005/2013, de 23/09/2013 – NOMEIA a funcionária CHAIENE APARECIDA PALOMO MARQUES – RG nº 26.793.167-0, titular do cargo efetivo de Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS DE

MATERIAIS.
PORTARIA nº 964/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA o funcionário GILSON DONIZETE DE OLIVEIRA – RG nº 14.286.409, titular do cargo de efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal, para, em comissão, exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL.
PORTARIA nº 1.004/2013, de 23/09/2013 – REVOGA a Portaria nº 565, de 13/06/2007, que nomeou o funcionário EZEQUIEL APARECIDO GUEDES – RG nº 18.076.487, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS.
PORTARIA nº 1.004/2013, de 23/09/2013 – NOMEIA o funcionário EZEQUIEL APARECIDO GUEDES – RG nº 18.076.487, titular do cargo efetivo de Agente de Administração IV – ALMOXARIFE, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA DE MANUTENÇÃO.
PORTARIA nº 959/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. FERNANDA APARECIDA ALVES – RG nº 45.454.219-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 982/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. JOSE CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA – RG nº 14.108.335-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 936/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. MARALINA RUBIANA DA SILVA – RG nº 41.528.015-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 939/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. DALVA APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 24.836.994-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 956/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. LUCILENE APARECIDA BUENO – RG nº 40.794.618-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 957/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. DALILA PEDROSO DOS SANTOS – RG nº 40.217.641-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 946/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. LUCI LEIDE BORGES – RG nº 21.126.624, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 961/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. GIULIANA CRISTINA MOLINARI DUARTE – RG nº 23.957.140-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 945/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. VERA NEIDE CODOGNO GALEGO – RG nº 20.775.553, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 953/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. RENATA DE OLIVEIRA PACHECO – RG nº 44.858.083-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 937/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. PATRICIA GUTIERREZ DE CARVALHO – RG nº 30.261.625-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 938/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. JAQUELINE CRISTINA SAMOGIN – RG nº 42.897.293-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 960/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. TATIANA DA SILVA BUZANA – RG nº 47.454.139-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 950/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. JULIANA DA SILVA AMARAL – RG nº 48.151.309-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 943/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. IOLANDA GAMBARELI DA SILVA – RG nº 25.499.065-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 940/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. JULIANA CANDIDA DE A. DOS SANTOS – RG nº 48.870.143-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 932/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. TAIS CRISTINA TOMAZ BARRICATTI – RG nº 46.332.729-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 933/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. JERUSA APARECIDA BRESSIANI DE MELO – RG nº 32.902.565-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 934/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. ALINE FERREIRA DA CRUZ – RG nº 45.671.994-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 990/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. LILIAN FABIANA DA COSTA – RG nº 30.434.818-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 948/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. MARIA ROSILENE BITENCOURT – RG nº 27.080.754-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 955/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. DENICE APARECIDA DA SILVA – RG nº 42.898.528-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 952/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. LILIAN DE CASSIA ARAUJO – RG nº 29.811.870-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 935/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA GODOY – RG nº 18.329.749, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 941/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. ANAIARA CAMARGO MACIEL – RG nº 43.684.896-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 962/2013, de 18/09/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário JACIR DALALANA – RG nº 14.646.958, do cargo de Agente de Serviços X – PINTOR OFICIAL.
PORTARIA nº 911/2013, 13/09/2013 – DISPENSA, em virtude de término de contrato, a funcionária SANDRA APARECIDA MARTINS – CTPS nº 37.479 – série 26ª, do cargo de Gestor Publico X – MÉDICO.
PORTARIA nº 917/2013, de 16/09/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária ALINE GRITTI RODRIGUES – RG nº 45.165.823-1, do cargo de Gestor Público IV – BIOMÉDICO.
PORTARIA nº 919/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA o Sr. MANOEL MILTON DA SILVA – RG nº 37.717.037-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X.
PORTARIA nº 920/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. CRISTINA HELENA VICENTINI – RG nº 9.571.544, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE.
PORTARIA nº 921/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. REGINALDA SIMONETTI MENDOZA – RG nº 19.624.460-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE.
PORTARIA nº 922/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. LAZARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES ZENI – RG nº 32.902.624-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA nº 923/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. ROSEMEIRE LANZONI BRUSASCO – RG nº 18.076.362-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 924/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. SANDRA DA SILVA ARAÚJO – RG nº 43.072.576-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 925/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. PRISCILA SIMÕES ROSA PINTO – RG nº 33.968.238-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 926/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. GISELE MARTINS – RG nº 27.502.870-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 927/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. TAIS TOPAN ROTTOLI – RG nº 41.513.583-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 928/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. MONISE APARECIDA NORBIATO – RG nº 42.165.790-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 929/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. ANTONIANA DALALANA ZACARIOTO – RG nº 46.198.829-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 930/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. RENATA DE CASSIA PIETRAFEZA – RG nº 45.503.677-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 931/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. TASSIA MICHELE MOREIRA – RG nº 34.741.087-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 942/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. CRISTIANE PEREIRA DO PRADO – RG nº 17.244.237-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 944/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. FERNANDA SILVA NASCIMENTO – RG nº 46.179.262-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 947/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. DAMARIS ELIZETE RODRIGUES – RG nº 48.871.088-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 949/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. AMANDA FERREIRA LOKMAN – RG nº 46.800.738-6, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 951/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. JULIANA MARIA DE OLIVEIRA – RG nº 33.507.908-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 954/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. NAILAINY TERRAZAN DA SILVA – RG nº 40.695.222-X, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 958/2013, de 18/09/2013 - NOMEIA a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 30.592.222-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
PORTARIA nº 895/2013, de 06/09/2013 – NOMEIA a Sra. REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO – RG nº 26.396.943-5, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 969/2013, de 18/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 895, de 06/09/2013, que nomeou a Sra. REGIANE APARECIDA TIRELLI CANDIDO, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 970/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário HELIO APARECIDO DA COSTA – RG nº 15.863.242, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 971/2013, de 20/09/2013 – EXONERA a funcionária NATHALIA FRANCO DE ALMEIDA DE LIMA – RG nº 40.504.492-6, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 972/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário PAULO ALESSANDRO ALFREDO – RG nº 22.897.502-5, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 973/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário RODRIGO HENRIQUE DA SILVA – RG nº 34.741.062-5, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.
PORTARIA nº 974/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário MOISES DIEGO GERMANO – RG nº 44.349.005-3, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 975/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário PEDRO VAGNER RODRIGUES FERIAN – RG nº 44.674.513-3, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 976/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário REGIS CARLOS DA SILVA – RG nº 33.798.905-9, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 977/2013, de 20/09/2013 – EXONERA o funcionário VALERIA APARECIDA VITORIO – RG nº 28.459.259-6, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.
PORTARIA nº 978/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. JOELMA FERNANDA VENTURA OLIVEIRA – RG nº 30.853.374-4, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 979/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. NATANAEL RODRIGUES LEITÃO JUNIOR - RG nº 19.251.572, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 980/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. CLAUDIA MARIA DA ROCHA TREVIZAN - RG nº 19.944.033, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 981/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. MARCELO LUIS DE ANDRADE - RG nº mg-11.780.778, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
PORTARIA nº 983/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. EVALDO VILELA DA SILVA - RG nº m-5.654.356, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços X – MOTORISTA AMBULÂNCIA.
PORTARIA nº 984/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. DANIEL BELARDIN- RG nº 16.964.621, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.
PORTARIA nº 985/2013, de 20/12/2013 – AUTORIZA CONTRATAR a Sra. MARCELA CECILIA FELIX – CTPS nº 31.254 – série 263ª, para exercer, o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.
PORTARIA nº 987/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. MARCELA CONRADO ORTOLAN – RG nº 43.374.105-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 988/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. CARINA BALDASSINI SAMORA – RG nº 41.880.141-1, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 989/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA o Sr. FELIPE LAZARO DE OLIEIRA – RG nº 42.205.035-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 991/2013, de 20/09/2013 – NOMEIA a Sra. MIRELLA PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ – RG nº 42.109.410-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO.
PORTARIA nº 992/2013, de 18/09/2013 – NOMEIA a Sra. FATIMA REGINA DA COSTA AUGUSTO – RG nº 21.247.013, em caráter efetivo, para o cargo

de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE.
PORTARIA nº 892/2013, de 06/09/2013 – NOMEIA o Sr. LUIS ROGERIO PEREIRA – RG nº 25.366.891-8, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 893/2013, de 06/09/2013 – NOMEIA o Sr. ALEX MATSUDA OKITA – RG nº 24.404.665-7, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 993/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 893, de 06/09/2013, que nomeou o Sr. ALEX MATSUDA OKITA, para o cargo efetivo, de Gestor Publico X – MEDICO.
PORTARIA nº 994/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 892, de 06/09/2013, que nomeou o Sr. LUIS ROGERIO PEREIRA, para o cargo efetivo, de Gestor Publico XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO.
PORTARIA nº 997/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 922, de 18/09/2013, que nomeou o Sra. LAZARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES ZENI, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 998/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 923, de 18/09/2013, que nomeou a Sra. ROSEMEIRE LANZONI BRUSASCO, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 999/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 924, de 18/09/2013, que nomeou a Sra. SANDRA DA SILVA ARAUJO, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
PORTARIA nº 1000/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM a Portaria nº 921, de 18/09/2013, que nomeou a Sra. REGINALDA SIMONETTI MENDOZA ESPI, para o cargo de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE, a contar de 20/09/2013.
PORTARIA nº 100/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM a Portaria nº 949, de 18/09/2013, que nomeou a Sra. AMANDA FERREIRA LOKMN, para o cargo de Agente de Serviços II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de 20/09/2013.
PORTARIA nº 1007/2013, de 20/09/2013 – TORNA SEM a Portaria nº 985, de 20/09/2013, que nomeou a Sra. MARCELA CECILIA FELIX, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, a contar de 20/09/2013.
PORTARIA nº 1009/2013, de 24/09/2013 – TRANSFERE a funcionária NEUZA EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS – RG nº 20.546.293-5, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer – Apoio Administrativo para a Secretaria de Administração – Seção de Convênios, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24/09/2013.
PORTARIA nº 1010/2013, de 24/09/2013 – TRANSFERE a funcionária RITA DE CASSIA LAURI DESTRO – RG nº 10.676.121, lotada na Secretaria de Promoção Social – Apoio Administrativo para a Secretaria de Planejamento, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24/09/2013.
PORTARIA nº 1011/2013, de 24/09/2013 – TRANSFERE a funcionária ELIANA APARECIDA MULLER – RG nº 19.624.442-0, lotada na Secretaria de Promoção Social – Apoio Administrativo para a Secretaria de Saúde – Seção de Contabilidade, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24/09/2013.
PORTARIA nº 1.013/2013, de 27/09/2013, TORNA SEM EFEITO a Portaria Nº 978, DE 20/09/2013, que nomeou a Sra. JOELMA FERNANDA VENTURA OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a contar de 27/09/2013.
PORTARIA nº 1.016/2013, de 30/09/2013, TORNA SEM EFEITO a Portaria Nº 988, DE 20/09/2013, que nomeou a Sra. CARINA BALDASSINI SAMORA, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, a contar de 30/09/2013.
PORTARIA nº 1.018/2013, de 01/10/2013 – NOMEIA a Sra. AMANDA RANZATTI – RG nº 48.157.654-X, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, a contar de 01/10/2013.
PORTARIA nº 1.019/2013, de 01/10/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário MARCOS ANTONIO MENDONÇA – RG nº 22.229.816-9, do cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 01/10/2013.
PORTARIA nº 1.021/201, de 01/10/2013 – NOMEIA o Sr. MILTON DARCI STORARI – RG nº 4.365.680, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 01/10/2013.
PORTARIA nº 1.022/2013, de 01/10/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário ANDERSON CARLOS GUIDOLIN – RG nº 24.461.778-8, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 01/10/2013.
PORTARIA nº 1.022/2013, de 01/10/2013 – NOMEA o Sr. ANDERSON CARLOS GUIDOLIN – RG nº 24.461.778-8, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III, a contar de 01/10/2013.
PORTARIA nº 1.023/2013, de 02/10/2013 – NOMEA a Sra. CRISTINA APARECIDA FERNANDES ROSSI – RG nº 42.898.138-0, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 02/10/2013.
PORTARIA nº 1.025/2013, de 02/10/2013 – TRANSFERE o funcionário JOSE ARAÚJO ADORNO – RG nº 20.032.678, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Planejamento – Seção de Habitação, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração IV – FISCAL DE POSTURAS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02/10/2013.
PORTARIA nº 886/2013, de 03/09/2013 – REVOGA a Portaria nº 304, de 01/02/2013, que nomeou a funcionaria IAMARA CEGA – RG nº 28.707.605-2, para, em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a funcionaria retornara ao cargo efetivo, a contar de 03/09/2013.
PORTARIA nº 1.026/2013, de 03/10/2013 – DEMITE a funcionária ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA – RG nº 42.166.512-9, do cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 03/10/2013.
PORTARIA nº 1.027/2013, de 03/10/2013 – NOMEIA o Sr. WANDERLEY RICCIOTTI JUNIOR – RG nº 43.072.200-X, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 03/10/2013.
PORTARIA nº 914/2013, de 16/09/2013 – EXONERA, o funcionário MARCIO APARECIDO PEREZ FARIA – RG nº 8.429.391-3, do cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS, a contar de 16/09/2013.
PORTARIA nº 915/2013, de 16/09/2013 – NOMEIA a funcionária FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES – RG nº 11.106.661, titular do cargo de Gestor Publico XIV – ARQUITETO, para, em comissão, responder pelo cargo DIRETOR DE MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS, a contar de 16/09/2013.
PORTARIA nº 890/2013 , DE 04/09/2013 – READAPTA o funcionário JESUÉ APARECIDO FRAGOSO – RG nº 5.897.516, para o cargo de Agente de Serviços II – VIGIA, a contar de 04/09/2013.
PORTARIA nº 906/2013, de 09/09/2013 – TRANSFERE a funcionária CLEUSA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA - RG nº 32.226.672-5, lotada na Secretaria de Defesa Social, Transito e Fiscalização de Posturas para a Secretaria de Educação – Centro de Educação Infantil “Prof. Wilma Amâncio de Camargo Mituzaki, onde desenvolverá as funções e atribuições

relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – Braçal, que permanece inalterado e sem prejuízo dos seus vencimentos, a contar de 09/09/2013.
PORTARIA nº 891/2013, de 05/09/2013 – DESIGNA a funcionária IAMARA CEGA RG nº 28.707.605-2, para responder, em comissão, pelo cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 05/09/2013.
PORTARIA nº 889/2013, de 04/09/2013 – DESIGNA o servidor JOSE RENATO PEREIRA DO PRADO – RG nº 43.961.733-9, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, durante as férias do titular, a contar de 04/09/2013.
PORTARIA nº 883/2013, de 02/09/2013 – TRANSFERE a funcionária TANIA MARIA SARTORELLI – RG nº 27.302.960-5, lotada na Secretaria de Planejamento, para a Secretaria de Promoção social, onde desenvolvera as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos e das atribuições inerentes ao seu cargo, a contar de 02/09/2013.
PORTARIA nº 918/2013, de 17/09/2013 – NOMEIA a funcionária ELISLABELLE APARECIDA ROZATO CAVALLARO – RG nº 32.060.209-6, titular do cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo, para, em comissão, responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, a contar de 17/09/2013.
PORTARIA nº 873/2013, de 29/08/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 873/2013, de 29/08/2013, que autorizou a contratar a Sra. DENISE APARECIDA BALBIERI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, a contar de 29/08/2013.
PORTARIA nº 874/2013, de 29/08/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 839, de 16/08/2013, que nomeou o Sr. FABIO LUIS MONTANARI, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, a contar de 29/08/2013.
PORTARIA nº 875/2013, de 29/08/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 840, de 16/08/2013, que nomeou a Sra. REGIANE FONTES BINATI MESTRAINER, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 29/08/2013.
PORTARIA nº 876/2013, de 29/08/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 725, de 12/07/2013, que nomeou a Sra. KELLY DE SOUZA DUQUE, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO, a contar de 29/08/2013.
PORTARIA nº 878/2013, de 30/08/2013 – NOMEIA o funcionário DOUGLAS PONTES MASSULO – RG nº 25.853.676-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, a contar de 30/08/2013.
PORTARIA nº 879/2013, de 30/08/2013 – NOMEIA a funcionária THAIS COSTA TORRICELLI – RG nº 46.307.763-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, a contar de 30/08/2013.
PORTARIA nº 880/2013, de 30/08/2013 – NOMEIA o Sr. VANDERSON ROBERTO COLUCI – RG nº 43.777.803-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – PSICOLOGO, a contar de 30/08/2013.
PORTARIA nº 881/2013, de 02/09/2013 – NOMEIA a funcionária ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO GODOY – RG nº 25.227.343-6, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 02/09/2013.
PORTARIA nº 882/2013, de 02/09/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário HUGO EVANGELISTA – RG nº 21.496.555, do cargo de Gestor Publico X – MEDICO, a contar de 02/09/2013.
PORTARIA nº 885/2013, de 03/09/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária IAMARA CEGA – RG nº 28.707.605-2, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 03/09/2013.
PORTARIA nº 887/2013, de 03/09/2013 – EXONERA, a pedido, o funcionário RODRIGO ROSANOVA RANZATTO – RG nº 29.811.873-7, no cargo de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE, a contar de 03/09/2013.
PORTARIA nº 888/2013, de 04/09/2013 – NOMEIA a Sra. CAMILA JORGE VALETIM BARBOSA – RG nº 48.934.761-7, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, a contar de 04/09/2013.
PORTARIA nº 894/2013, de 06/09/2013 – NOMEIA a Sra. PRISCILA ALMEIDA SILVA – RG nº 28.528.580-4, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 896/2013, de 06/09/2013 – NOMEIA a Sra. MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI – RG nº 34.206.458-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 899/2013, de 06/09/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária MARIANA ROGATTO DE CARVALHO – RG nº 44.857.861-X, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 900/2013, de 06/09/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária DANIELA GALVÃO DE FRANÇA BELLINI – RG nº 27.181.222-9, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 901/2013, de 06/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 842/2013, de 16/08/2013, que nomeou a Sra. DENISE MOURA MASSARENTE DE ALMEIDA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 902/2013, de 06/09/2013 – DISPENSA, em virtude de término de contrato, o funcionário CARLOS ALEXANDRE SILVERIO DA SILVA – CTPS nº 16.722 – série 63ª, do cargo de MÉDICO, a contar de 06/09/2013.
PORTARIA nº 904/2013, de 09/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 880, de 30/08/2013, que nomeou o Sr. VANDERSON ROBERTO COLUCI, para o cargo de Gestor Publico IV – PSICOLOGO, a contar de 09/09/2013.
PORTARIA nº 905/2013, de 09/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 879 de 30/08/2013, que nomeou a Sra. THAIS COSTA TORRICELLI, para o cargo de Agente de Administração IV – TÉCNICO DE RAIO X, a contar de 09/09/2013.
PORTARIA nº 907/2013, de 11/09/2013 – NOMEIA o Sr. CÉSAR AUGUSTO PALANDI CARNEIRO – RG nº 48.934.925-0, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 11/09/2013.
PORTARIA nº 908/2013, de 12/09/2013 – NOMEIA o Sr. LUCIANO CANDIDO – RG nº 24.500.787-3, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, a contar de 12/09/2013.
PORTARIA nº 909/2013, de 12/09/2013 – TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 770, de 19/07/2013, que nomeou o Sr. GABRIEL SARTORI, para o cargo de Gestor Publico XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO, a contar de 12/09/2013.
PORTARIA nº 1.198/2013, de 25/11/2013 – DESIGNA os servidores LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ – RG nº 20.411.469-48 e ELAINE DOS SANTOS – RG nº 25.142.377-3, para, sem prejuízo das funções e atribuições relativas aos seus cargos de Procuradores do Município, desenvolverem a função de Corregedores e Ouvidores da Guarda Civil Municipal, sendo o primeiro titular e a segunda substituta; e REVOGA a Portaria nº 613, de 05 de julho de 2011, a contar de 25/11/2013.
PORTARIA nº 1.196/2013, de 25/11/2013 – DEMITE a funcionária ELIANA APARECIDA TOLEDO E SILVA – RG nº 19.253.325, nos termos do artigo 232, inciso III, da Lei Municipal nº 31 de maio de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem, a contar de 25/11/2013.
PORTARIA nº 1.208/2013, de 02/12/2013 – EXONERA, a pedido, a funcionária MISLEINE APARECIDA GOMES DA SILVA – RG nº 44.674.567-4, do cargo de Agente de Administração III – Recepcionista, a contar de 02/12/2013.
PORTARIA nº 1.200/2013, de 28/11/2013 – EXONERA, a pedido, a

funcionária CLEONICE DE PAULA PELEGRINI – RG nº 48.433.951-5, do cargo de Agente de Serviços II – Zelador, a contar de 28/11/2013.
PORTARIA nº 963/2013, de 18/09/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária NEIDE APARECIDA TENORIO BORGES – RG nº 9.858.045-0, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTI II, a contar de 18/09/2013.
PORTARIA nº 1.218/2013, de 10/12/2013 – CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao funcionário ANTENOR MAURICIO DE SOUZA – RG nº 25.366.743-4, no cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, a contar de 10/12/2013.

Departamento de Pessoal, 19 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Altera o Artigo 1º da Lei 4.983, de 18 de dezembro de 2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) O Artigo 1º da Lei 4.983, de 18 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, sob forma de Subvenção Social, à entidade Educandário Nossa Senhora de Aparecida e Auxílio à entidade SEPIN, conforme artigo 2º desta Lei."

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

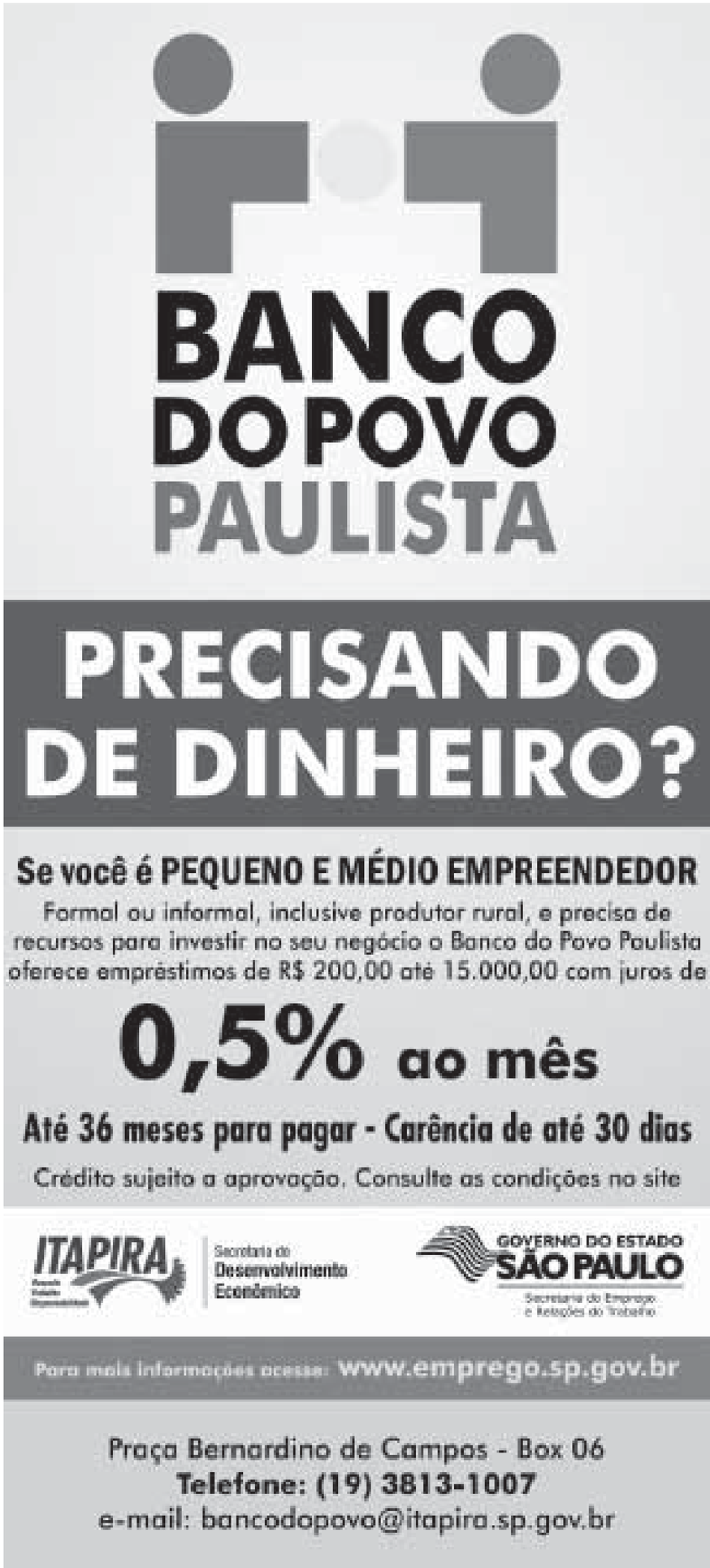

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

A Prefeitura Municipal de Itapira torna pública, em atendimento ao disposto no parágrafo 6º do art. 39 da Constituição Federal, na redação dos artigos 1º da Emenda Constitucional nº 19/98, a remuneração dos cargos e empregos públicos, referente ao mês de Dezembro/2013.

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS II	

AUXILIAR DE SERVIÇOS IV	

AUXILIAR DE SERVIÇOS VII	

AUXILIAR DE SERVIÇOS IX	

AUXILIAR DE SERVIÇOS X	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO III	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO IV	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO V	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO VI	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO VII	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO VIII	

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO IX	

ASSISTOR PUBLICO I	

ASSISTOR PUBLICO II	

ASSISTOR PUBLICO IV	

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	R$ [illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.977 DE 04 DE ABRIL DE 2013

[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM ESTATUÍDOS NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.977 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.977 DE 04 DE ABRIL DE 2013

[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]

FUNÇÃO GRATIFICADA

[illegible]	R$ [illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]
	[illegible]

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.212, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Altera o inciso III, alínea "b", inciso IV, alíneas a, c e d, o §4º e revoga a alínea "b" do inciso IV todos do artigo 27, e da Lei Complementar 4.877 de 04 de abril de 2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) O inciso III, alínea "b", e IV alíneas "a", "c" e "d" e o §4º, do artigo 27, da Lei Complementar 4.877 de 04 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art 27. .....**

"III – Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Educação Especial:

b) 30 (trinta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas de trabalho com alunos, 02 (duas) horas de trabalho pedagógico cumpridas na escola em atividades coletivas e 08 (oito) horas em local de livre escolha do docente."

.....

"IV – Professor de Ensino Fundamental II:

a) 15 (quinze) horas semanais, sendo 09:10 (nove horas e 10 minutos) de trabalho com alunos, 01:00 (uma) hora de trabalho pedagógico cumpridas na escola em atividades coletivas, 00:30 (trinta) minutos de trabalho pedagógico cumpridas na escola e 04:20 (quatro horas e vinte minutos) em local de livre escolha do docente.

c) jornada intermediária: 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 15 (quinze) horas de trabalho com alunos, 02 (duas) horas de trabalho pedagógico cumpridas na escola em atividades coletivas, 00:30 (trinta) minutos de trabalho pedagógico cumpridas na escola e 06:30 (seis e meia) horas em local de livre escolha do docente.

d) jornada integral: 30 (trinta) horas semanais, sendo 18:20 (dezoito horas e vinte minutos) de trabalho com alunos, 02 (duas) horas de trabalho pedagógico cumpridas na escola em atividades coletivas, 01 (uma) hora de trabalho pedagógico cumpridas na escola e 08:40 (oito horas e quarenta minutos) horas em local de livre escolha do docente."

.....

"§ 4.º – Para as jornadas de trabalho, referentes à alínea "b", incisos III, IV do "caput" deste artigo, aplicam-se a hora-aula de 50 (cinquenta) minutos e a hora de trabalho pedagógico com duração de 60 (sessenta) minutos."

Artigo 2º) Fica revogada a alínea "b" do inciso IV do artigo 27 da Lei Complementar 4.877 de 04 de abril de 2012.

Artigo 3º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 / 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ART. 1.º - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Itapira, para o quadriênio de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V - Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

ART. 2.º - Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente Municipal, para o quadriênio 2014/2017, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
Anexo III Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
Anexo IV Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

PARÁGRAFO ÙNICO – Em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 5.129/2013 que "estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2014 e dá outras providências", as metas e prioridades para o exercício de 2014, bem como os programas e ações governamentais, são aqueles estabelecidos nos seguintes anexos:

Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
Anexo VI Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

ART. 3.º - Os programas governamentais contidos nos anexos II e III de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao quadriênio 2014/2017.

ART. 4.º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar mediante Decreto indicadores dos programas e ações, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município.

§ 2º - As movimentações de valores e alteração de indicadores entre as ações de um mesmo programa poderão ocorrer por Decreto.

ART. 5.º - As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

ART. 6.º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual e diretrizes orçamentárias.

ART. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Itapira para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O Orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita e despesa total estimada nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de R$ 247.750.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

I - O orçamento fiscal está fixado em R$ 164.575.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais);

II - O orçamento da seguridade social em R$ 83.175.000,00 (oitenta e três milhões e cento e setenta e cinco mil reais);

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	R$	28.939.000,00
1200-Receita de Contribuições	R$	8.940.000,00
1300-Receita Patrimonial	R$	4.751.500,00
1600-Receita de Serviços	R$	13.628.000,00
1700-Transferências Correntes	R$	151.516.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	R$	5.889.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA	**R$**	**213.664.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL

2100-Operações de Crédito	R$	14.090.000,00
2200-Alienações de Bens	R$	1.130.000,00
2400-Transferências de Capital	R$	27.340.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**42.560.000,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES

7200-Receita de Contribuições	R$	10.545.000,00
7900-Outras Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	R$	2.345.000,00
TOTAL DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**12.890.000,00**
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$**	**269.114.000,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R$	21.364.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**247.750.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 – Poder Legislativo	R$	4.000.000,00
02 – Poder Executivo	R$	205.750.000,00
04 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$	14.000.000,00
05 – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões	R$	24.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**247.750.000,00**

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	R$	4.000.000,00
02 – Judiciária	R$	1.300.000,00
04 – Administração	R$	19.370.000,00
06 – Segurança Pública	R$	6.758.000,00
08 – Assistência Social	R$	6.795.000,00
09 – Previdência Social	R$	16.770.000,00
10 – Saúde	R$	52.380.000,00
12 – Educação	R$	60.150.000,00
13 – Cultura	R$	1.965.000,00
15 – Urbanismo	R$	32.965.000,00
16 – Habitação	R$	1.520.000,00
17 – Saneamento	R$	15.378.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	60.000,00
20 – Agricultura	R$	1.347.000,00
22 – Indústria	R$	3.982.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$	600.000,00
26 – Transporte	R$	1.380.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	5.700.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	6.900.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	8.430.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**247.750.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	111.834.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	1.700.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	71.781.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**R$**	**185.315.500,00**

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – Investimentos	R$	49.104.500,00
6 – Amortização da Dívida	R$	4.900.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**54.004.500,00**

9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 – Reserva de Contingência		8.430.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**8.430.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**247.750.000,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2014, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total fixada por esta Lei, conforme inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.129 de 22 de julho de 2013, considerando os seguintes recursos:

a) Provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4320/64;

b) Provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

c) Por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

d) Por conta de recursos oriundos de operações de créditos, na forma do artigo 43, inciso IV da Lei 4.320/64.

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001;

III - A abrir no curso da execução do orçamento de 2014, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente; ou para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação;

IV – A realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de forma inter ou intraprogramas constantes do anexo 6 – Programa de Trabalho, que integra esta Lei.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS





Através da Lei 5.066/13, regulamentada pelo decreto 89/13, o trânsito de veículos pesados na zona urbana de Itapira foi regulamentado, com a adoção de normas que devem ser seguidas por todos os motoristas e empresas de transportes. Esta medida procura melhorar o fluxo em todas as ruas e avenidas da cidade e vai dar mais segurança para motoristas e pedestres.

De acordo com as normas, determinados tipos de veículos, dependendo de seu porte, ficarão impedidos de circular, estacionar ou parar na área urbana, enquanto alguns poderão apenas circular mas não parar ou estacionar. Existe ainda a possibilidade de trânsito em determinados horários e situações especiais, assim como ficou livre a circulação para veículos de socorro e serviços públicos, entre outros.

VEJA NO QUADRO QUAIS SÃO AS NORMAS E TRANSITE DENTRO DA LEI

Impedidos de circular na zona urbana	A circulação será permitida
Veículos com comprimento acima de 12 metros	Unicamente em vias que levam a locais comerciais e industriais, conforme mapa interno
Poderão circular Veículos com comprimento entre 6,30 e 12 metros	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Poderão circular, estacionar e parar Veículos de socorro, de fiscalização, de operação de trânsito e ambulância	Em todos os horários
Veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via e devidamente sinalizados	Em todos os horários
Poderão circular, mas não poderão estacionar Veículos com comprimento máximo de 6,30 metros e largura de até 2,20 metros	Em todos os horários, mas sem estacionamento
Veículos de auto-escolas nos períodos de utilização para aulas práticas	Em todos os horários, mas sem estacionamento
Poderão circular, estacionar e parar, desde que tenham Autorização Especial de Circulação e Estacionamento*	
Veículos de concretagem e de concretagem-bomba	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de mudança	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de transporte de alimentos perecíveis	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas
Veículos de carga de órgãos de imprensa	Entre 7 e 9 horas e entre 18 e 20 horas

*A Autorização Especial de Circulação e Estacionamento será emitida pelo Departamento de Trânsito, Transportes e Posturas

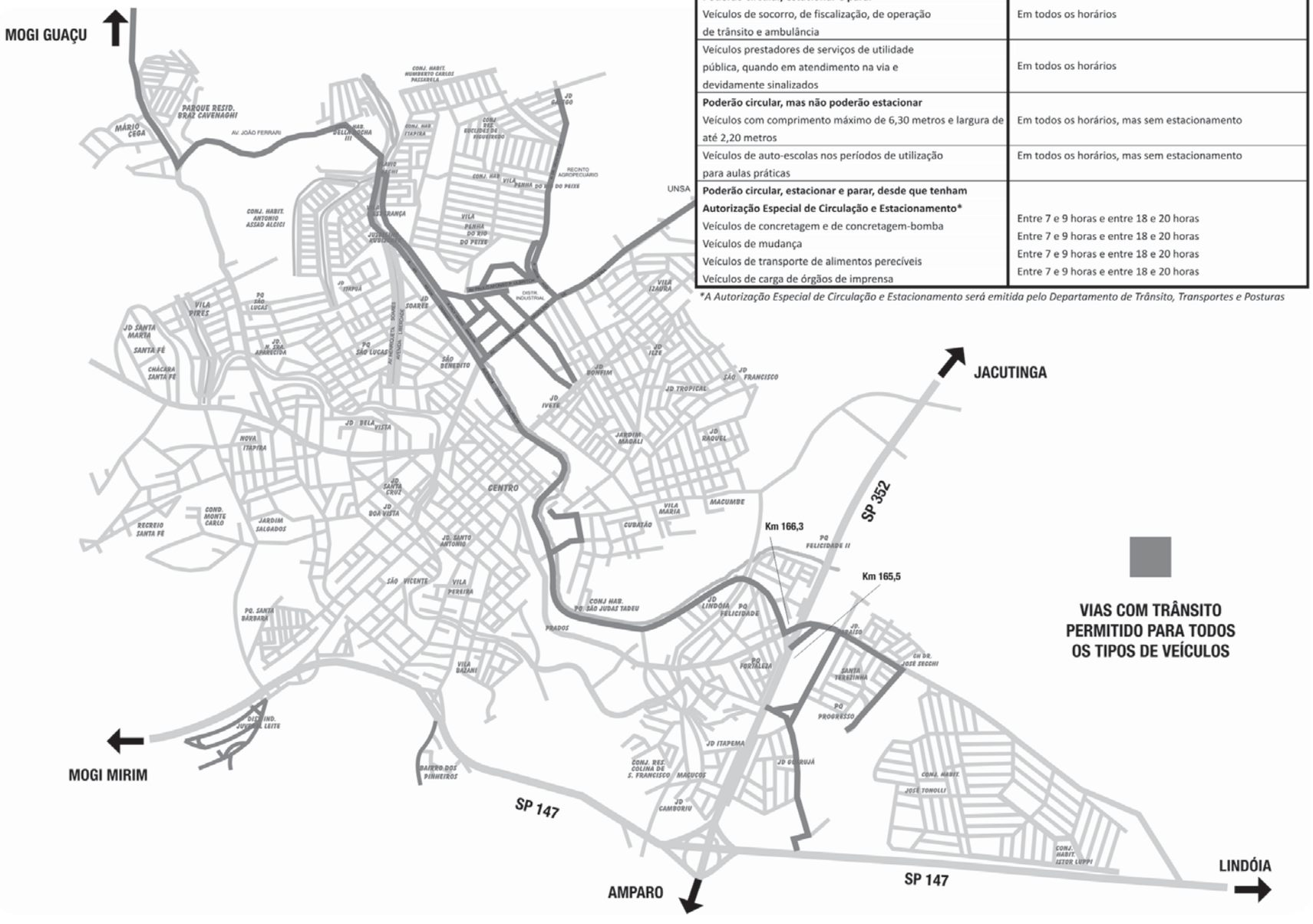

Itapira conquista faculdade estadual gratuita

Dentro de pouco tempo deverá estar funcionando a primeira faculdade estadual gratuita de Itapira. Para isso, nesta quarta-feira, 18, a administração municipal assinou convênio com o governo estadual assegurando a vinda para o município de uma unidade da Fatec – Faculdade de Tecnologia do Estado.

A instituição é uma das mais conceituadas do Estado e do Brasil e oferece diversos cursos tecnológicos. De acordo com o Índice Geral de Cursos do Ministério da Educação, das 19 faculdades públicas que integram o chamado "grupo de excelência", que engloba as melhores escolas do País, oito são Fatecs.

Com a assinatura do convênio, a Fatec, mantida pela Fundação "Paula Souza", ocupará em um primeiro momento o prédio da Rua Tereza Lara Paoletti que até recentemente abrigava a escola do SESI. Dentro de pouco tempo deverá ser construído um campus da Fatec no município, em área na Rua Afonso Cescon já doada à instituição.

Iniciada a pavimentação da estrada do Córrego do Coxo

Máquinas e homens estão trabalhando intensamente na estrada do Córrego do Coxo. A movimentação faz parte das obras de pavimentação da ligação, que está sendo feita pela Prefeitura de Itapira com recursos do governo do Estado.

A obra vai atender um grande número de propriedades rurais do bairro, assim como indústrias que estão se instalando ao longo da estrada. Com isso, melhorarão as condições de segurança e conforto de trabalhadores rurais e industriais e dos agroprodutores, assim como será assegurada o escoamento adequado da produção agrícola e industrial daquela região.



Movimento de máquinas já prepara a pavimentação a estrada

Batutinhas fazem cantata na Casa da Cultura e emocionam o público

Repertório de alto nível, talento e uma emoção genuína foram os tons principais da cantata de Natal do Batutinhas na Casa da Cultura na noite desta terça-feira, 17. Centenas de pessoas aglomeraram-se defronte ao prédio para assistir o espetáculo do coral, que postou seus componentes na entrada principal da Casa da Cultura e nas janelas do segundo piso. A Banda da Casa das Artes tambem participou do show, a partir da entrada do prédio.

O repertório, baseado principalmente em músicas natalinas, agradou o público, que em alguns momentos cantou junto com o coral. A programação da cantata continua. Nesta sexta-feira, a partir das 19h30, o espetáculo será na Igreja São Judas Tadeu, no Cubatão.

